



QUADRO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1101:

(COTA PRINCIPAL - ABEL PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	3.750	R\$ 16,74	R\$ 62.775,00
2	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA: -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	3.750	R\$ 16,91	R\$ 63.412,50
3	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	3.750	R\$ 10,83	R\$ 40.612,50
(COTA RESERVADA - DIFERENCIADA PARA ME/EPP/COOP - (COTA 25%))					
4	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS:	UNIDADE	1.250	R\$ 16,74	R\$ 20.925,00



João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



	ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.				
5	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	1.250	R\$ 16,91	R\$ 21.137,50
6	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	1.250	R\$ 10,83	R\$ 13.537,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO					R\$ 222.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 1201:

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	3.750	R\$ 16,74	R\$ 62.775,00
2	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	3.750	R\$ 16,91	R\$ 63.412,50
3	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM	UNIDADE	3.750	R\$ 10,83	R\$ 40.612,50





(COTA RESERVADA - DIFERENCIADA PARA ME/EPP/COOP (COTA 25%))					
	DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.				
4	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	1.250	R\$ 16,74	R\$ 20.925,00
5	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	1.250	R\$ 16,91	R\$ 21.137,50
6	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	1.250	R\$ 10,83	R\$ 13.537,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO					R\$ 222.400,00

GABINETE DA PREFEITA 2601:

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA	UNIDADE	1.500	R\$ 16,74	R\$ 25.110,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



	(BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.				
2	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA: -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	1.500	R\$ 16,91	R\$ 25.365,00
3	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	1.500	R\$ 10,83	R\$ 16.245,00
(COTA RESERVADA - DIFERENCIADA PARA ME/EPP/COOP (COTA 25%))					
4	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	500	R\$ 16,74	R\$ 8.370,00
5	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA: -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	500	R\$ 16,91	R\$ 8.455,00
6	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS	UNIDADE	500	R\$ 10,83	R\$ 5.415,00





INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.				
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO				R\$ 88.960,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0801:

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	3.750	R\$ 16,74	R\$ 62.775,00
2	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA: -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	3.750	R\$ 16,91	R\$ 63.412,50
3	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	3.750	R\$ 10,83	R\$ 40.612,50
(COTA RESERVADA - DIFERENCIADA PARA ME/EPP/COOP. (COTA 25%))					
4	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE	UNIDADE	1.250	R\$ 16,74	R\$ 20.925,00





	AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.				
5	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	1.250	R\$ 16,91	R\$ 21.137,50
6	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	1.250	R\$ 10,83	R\$ 13.537,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO					R\$ 222.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1301:

(COISA PRINCIPAL - MENOR PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G; COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; -COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	11.250	R\$ 16,74	R\$188.325,00
2	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA;	UNIDADE	3.750	R\$ 16,91	R\$ 63.412,50



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
306
Página
A
Rubrica

	-SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.				
3	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	7.500	R\$ 10,83	R\$ 81.225,00
(COTA RESERVADA - DEFERENCIADA) ME/EPP/COOP (COTA 25%)					
4	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G; COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; -COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	3.750	R\$ 16,74	R\$ 62.775,00
5	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA: -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	1.250	R\$ 16,91	R\$ 21.137,50
6	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	2.500	R\$ 10,83	R\$ 27.075,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO					R\$ 443.950,00



R. José Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL AQUICULTURA E PESCA 1501:

COTA PRINCIPAL - (QUOTA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; -COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	1.500	R\$ 16,74	R\$ 25.110,00
2	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA: -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	200	R\$ 16,91	R\$ 3.382,00
3	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	375	R\$ 10,83	R\$ 4.061,25
COTA RESERVADA - DIFERENCIADA PARA ME/EPP/COOP (COTA 25%)					
4	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; -COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	500	R\$ 16,74	R\$ 8.370,00



5	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÉS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	600	R\$ 16,91	R\$ 10.146,00
6	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	125	R\$ 10,83	R\$ 1.353,75
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO					R\$ 52.423,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
2101:

(COTA PRINCIPAL - ANELA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G; COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R; - FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; -COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	1.125	R\$ 16,74	R\$ 18.832,50
2	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÉS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	750	R\$ 16,91	R\$ 12.682,50
3	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10	UNIDADE	750	R\$ 10,83	R\$ 8.122,50



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 82840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



	CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.				
(COTA RESERVADA DIFERENCIADA PARA ME/EPP/COOP (COTA 25%))					
4	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; -COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	375	R\$ 16,74	R\$ 6.277,50
5	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÉS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCCO: 02 OPÇÕES DE SUCCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	250	R\$ 16,91	R\$ 4.227,50
6	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	250	R\$ 10,83	R\$ 2.707,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO					R\$ 52.850,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2801

(COTA PRINCIPAL - ABERTA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA,	UNIDADE	375	R\$ 16,74	R\$ 6.277,50



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

	ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R; - FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; -COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.				
2	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUÇO: 02 OPÇÕES DE SUÇO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	375	R\$ 16,91	R\$ 6.341,25
3	LANCHE SIMPLES; COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUÇO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUÇO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	375	R\$ 10,83	R\$ 4.061,25
(COTA RESERVADA DIFERENCIADA PARA ME/RPP/COOP (COTA 25%))					
4	REFEIÇÃO FRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G; COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R; - FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; -COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	125	R\$ 16,74	R\$ 2.092,50
5	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUÇO: 02 OPÇÕES DE SUÇO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	125	R\$ 16,91	R\$ 2.113,75
6	LANCHE SIMPLES; COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUÇO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ	UNIDADE	125	R\$ 10,83	R\$ 1.353,75





COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.				
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO				R\$ 22.240,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0601:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	750	R\$ 16,74	R\$ 12.555,00
2	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	750	R\$ 16,91	R\$ 12.682,50
3	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	750	R\$ 10,83	R\$ 8.122,50
COTA RESERVADA - DIFERENCIADA PARA ME/EPP/COOP (COTA 25%)					
4	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE	UNIDADE	250	R\$ 16,74	R\$ 4.185,00





	700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.				
5	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA: -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	250	R\$ 16,91	R\$ 4.227,50
6	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	250	R\$ 10,83	R\$ 2.707,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO					R\$ 44.480,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 1401:

(COTA PRINCIPAL - SEM PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; -COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	8.250	R\$ 16,74	R\$ 138.105,00
2	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G;	UNIDADE	1.500	R\$ 16,91	R\$ 25.365,00





	COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA: -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUÇO: 02 OPÇÕES DE SUÇO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.				
3	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUÇO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUÇO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	12.750	R\$ 10,83	R\$ 138.082,50
(COTA RESERVADA - DIFERENÇA PARA ME/EP/COOP (COTA 25%))					
4	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; -FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; -COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	2.750	R\$ 16,74	R\$ 46.035,00
5	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA: -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUÇO: 02 OPÇÕES DE SUÇO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	500	R\$ 16,91	R\$ 8.455,00
6	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUÇO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUÇO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML)	UNIDADE	4.250	R\$ 10,83	R\$ 46.027,50





Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
Página 2/4
Rubrica

POR PESSOA.	VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO	R\$ 402.070,00
-------------	--------------------------------------	----------------

QUANTITATIVO TOTAL:

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G; COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNIDADE	36.000	R\$ 16,74	R\$ 602.640,00
2	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÉS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA: -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUÇO: 02 OPÇÕES DE SUÇO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	20.075	R\$ 16,91	R\$ 339.468,25
3	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUÇO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUÇO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	35.250	R\$ 10,83	R\$ 381.757,50
(COTA RESERVADA - DIFERENCIADA PARA ME/EPP/COOP. (COTA 25%))					
4	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G; COMPOSTO DE: - FEIJÃO 220GR; -ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 900R; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; -VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 800R;- FAROFA - 20GR -BOLINHA DE CARNE - 2000R OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 2000R OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 2000R OU; - FRANGO ASSADO - 2000R OU; - PORCO COZIDO - 2000R OU; - PORCO ASSADO - 2000R OU; - LINGUIÇA - 2000R.OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E	UNIDADE	12.000	R\$ 16,74	R\$ 200.880,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



	GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS UTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.				
5	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; COMPOSTO POR: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); -ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; - GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; -SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); -SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300ML.	UNIDADE	7.225	R\$ 16,91	R\$ 122.174,75
6	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 1 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - I UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML- POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA) CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML) POR PESSOA.	UNIDADE	11.750	R\$ 10,83	R\$ 127.252,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO					R\$ 1.774,173,00

Beberibe/CE, 24 de abril de 2023.

Luciana de Lima Nascimento

Secretária de Assistência Social e Cidadania.

Edson Lima

Secretário de Infraestrutura.

Luis Alexandre Belem de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Rural,
Aquicultura e Pesca.

Yonara Bezerra Batista
Secretária de Saúde.

Maria Freitas dos Santos
Chefe de Gabinete da Prefeita

Alison Freitas Lima
Secretária de Turismo, Cultura e
Desenvolvimento Econômico.

Francisco Fábio Pereira Oliveira
Secretário de Educação.

Thiago Oliveira Pinheiro
Secretário de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

David Meneses de Queiroz
Secretário de Ciência e Tecnologia.

Francisco Estevão Lima dos Santos
Secretário de Administração.





ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

(ESTE DOCUMENTO SOMENTE DEVERÁ SER APRESENTADO APÓS A FASE DE DISPUTA)

Ao
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº ____/____/____.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do pregão acima citado.

1. Identificação do Licitante:

- Razão Social:
- CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Telefone, fax, e-mail:
- Banco, Agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por XX (xxxx) dias contados da data de sua apresentação.

3. Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

- Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia,



00

Tomaz Ferreira
R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62841-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Edital n° _____

(Nome da empresa) inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), **DECLARA** sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital.

(Local e data).

Nome e assinatura
Número do Documento de identidade
Número do C.P.F.
Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

João
Beberibe
[Signature]
[Signature]
F10
[Signature]



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

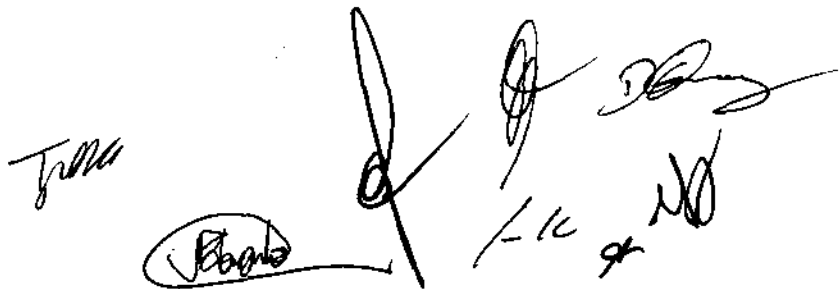
Edital n° _____

(Nome da empresa) inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), **DECLARA** sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pelo Município de Beberibe, Estado do Ceará.

(Local e data).

Nome e assinatura
Número do Documento de identidade
Número do C.P.F.
Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.





ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Edital nº _____

(Nome da empresa). Inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, para fins habilitação no Pregão Eletrônico ____/____, bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

(Local e data).

Nome e assinatura
Número do Documento de identidade
Número do C.P.F.
Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

[Handwritten signatures and initials]





**ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N° _____

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, por intermédio da Secretaria de _____ e a empresa _____, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomaz Ferreira, n° 42. CEP: 62.840-000. Centro - Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o n° 07.528.292/0001-89, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a), Sr(a). _____, CPF n° _____ e a empresa _____, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, sediada na _____, n° _____. Bairro: _____. CEP: _____, telefone _____, em _____, Estado do _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). _____ portador da Cédula de Identidade n° _____ expedida pela(o) _____ e CPF n° _____, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- 1.1.1. nas determinações estabelecidas na Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal n°. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014.
- 1.1.2. nos preceitos de direito público; e
- 1.1.3. supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:

2.1.1. no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico n° _____

(Handwritten signatures and initials)



2.1.2. nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- a) constem no Processo Administrativo nº ____/____;
- b) não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO.

3.1. O presente Contrato tem como objeto _____ de acordo com as especificações constantes do Quadro I do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/____, que passa a integrar o presente Contrato independentemente de transcrição.

3.2. A CONTRATADA declara que sua proposta contempla todos os elementos necessários à sua execução, não podendo alegar durante a execução do presente Contrato, a falta de algum elemento necessário a perfeita execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

4.1. O presente Contrato terá vigência a partir da publicação do extrato do contrato, até ____ de ____ de 20__.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR.

5.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ ____ (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL					

5.2. O valor do item acima, bem como o valor unitário, é o constante da proposta da CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº ____/____, que passa a integrar o presente Contrato.

5.3. Por se tratar de estimativas, o valor constante da **cláusula 5.1** não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.





5.4. Os preços dos materiais serão aqueles constantes da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, as quais deverão ser devidamente certificadas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DEVERES DA CONTRATADA.

6.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, da ata de registro de preços, do contrato e das demais cominações legais;

6.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento/Compra expedida pela CONTRATANTE;

6.3. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.4. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

6.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento de execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6. A CONTRATADA deverá dispor, na sede do Município de Beberibe/CE, de instalações adequadas e equipadas com as condições e materiais necessários para a prestação dos serviços;

6.7. Todos os gêneros alimentícios deverão ser preparados no dia do consumo;

6.8. A CONTRATADA deverá utilizar gêneros alimentícios de primeira qualidade no preparo das refeições;





6.9. As refeições deverão ser produzidas e fornecidas por pessoal qualificado para a confecção das refeições (cozinheiros, etc.), para a limpeza e higienização dos ambientes onde serão confeccionadas e servidas as refeições (faxineiros, auxiliares de serviços gerais, etc.) e para servir as refeições (garçons, etc.), de acordo com as normas de vigilância sanitária;

6.10. Utilizar profissionais, quando no serviço, devidamente habilitados e uniformizados, conforme dispõem as normas em vigor;

6.11. Assumir total responsabilidade pela segurança alimentar, bem como zelar pela higiene e qualidade na produção das refeições;

6.12. Os produtos deverão ser transportados em acondicionamento térmico que garanta a temperatura e a qualidade da alimentação fornecida;

6.13. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Município de Beberibe/CE, em decorrência do fornecimento contratado;

6.14. Substituir, imediatamente, as refeições que, a juízo do representante do CONTRATANTE (fiscal do contrato), não forem consideradas satisfatórias, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

6.15. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da Contratante, sob pena de rescisão.

6.16. Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/93;

6.17. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

6.18. Cumprir fielmente as condições constantes do edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DEVERES DO CONTRATANTE.





7.1. O CONTRATANTE obrigará-se a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no **item 10** deste Termo.

7.2. O CONTRATANTE comunicará, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos.

7.3. O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas no Termo de Referência e no Edital da licitação, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantidas as situações normais, arcando a empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

8.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado de acordo com a solicitação expedida pela CONTRATANTE, que deverá ser expedida com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, devendo, ainda, informar os itens e quantitativos, bem como a data, o local e o horário em que se dará o fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.

9.1. Durante a vigência do presente Contrato, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela Secretaria Competente, através de servidor devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE.

9.2. O CONTRATANTE poderá recusar qualquer fornecimento quando entender que os materiais entregues não sejam os especificados na proposta vencedora do certame.

9.3. A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO.

10.1. Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta) dias** corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;





- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

10.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

10.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontra adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES.

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

11.2. Por ilícitos cometidos, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de:

- a) 0,33% ao dia sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) 10,0% sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura do Contrato;

III. ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa;

11.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.



11.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

11.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REGIME DE FORNECIMENTO.

13.1. Parcelado conforme a necessidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

14.1. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido na cláusula 14.1, deste termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.

15.1. A inexecução total ou parcial do Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal.





15.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

15.3. No procedimento que visa à rescisão de Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATADO adotar motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

16.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas e formalizadas em processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO.

17.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, na forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO.

18.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Beberibe/CE, como o único capaz de dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme perante as testemunhas que também assinam, em duas vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Beberibe/CE, _____ de _____ de _____

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.....

PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/____/____
ORGÃO GERENCIADOR: _____
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
DATA: ____/____/____

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 07.528.292/0001-89, com sede na Rua.: João Tomaz Ferreira, n° 42. CEP: 62.840-000. Bairro: Centro. Beberibe, Estado do Ceará, através do Órgão Gerenciador a Secretaria de _____, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica autuado sob o n° ____/____/____, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal n°. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o _____, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico n° ____/20__, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: _____ inscrito no CNPJ sob o n° _____
ENDEREÇO: _____ N° _____, **BAIRRO:** _____, **CEP:** _____, **CIDADE:** _____, **ESTADO:** _____



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO.





6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 15 do Decreto Municipal nº 026/2018.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 15 do Decreto Municipal nº 026/2018.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Beberibe/CE, ____ de _____ de 20__.

SIGNATÁRIOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS	CPF	ASSINATURA

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA

Tyca
[Handwritten signatures]

